

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.1

PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – 2020.1 CALENDÁRIO GERAL DE MATRÍCULAS		
1	31/01 a 28/02/2020	<b>Ação:</b> OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
2	02 a 05/03/2020	<b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE <b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado (novatos e veteranos); ii) “alunos especiais”, de acordo com os requisitos estabelecidos por cada PPG <b>Importante</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</li><li>2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.</li></ol>
3	02 a 06/03/2020	<b>Ações:</b> Processamento e Análise de MATRÍCULA ON-LINE <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
4	09 a 10/03/2020	<b>Ação:</b> RE-MATRÍCULA <b>Quem realiza:</b> i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de matrícula online definido no Item 2 deste calendário; iii) “alunos especiais”, de acordo com os requisitos estabelecidos por cada PPG <b>Importante</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</li><li>2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.</li></ol>
5	09 a 11/03/2020	<b>Ações:</b> Processamento e Análise de RE-MATRÍCULA <b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)
6	MARÇO/2020	<b>Ação:</b> INÍCIO DAS AULAS <b>Observação:</b> cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes
<b>OBSERVAÇÃO GERAL</b> Conforme as normas vigentes, os procedimentos relacionados à pós-graduação <i>stricto sensu</i> e os calendários de matrículas serão disciplinados e implementados pela PROPESQ.		

Mais informações:

Divisão de Programas de Pós-Graduação

[habacuque.rocha@ufpe.br](mailto:habacuque.rocha@ufpe.br) e [ceuline.medeiros@ufpe.br](mailto:ceuline.medeiros@ufpe.br) | (81) 2126-7045